



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 072 DE 27 DE MAIO DE 2022
RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO
EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da empregada pública efetiva, **MAURO ANTÔNIO CAETANO JUNIOR**, do cargo de Agente de Autoridade Portuária I, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei Municipal nº 7.319 de 14 de outubro de 2021 e pela Resolução nº 11 de 04 de novembro de 2021, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 27 de maio de 2022.

FABIO DA
VEIGA:02341
886930

Assinado de forma
digital por FABIO DA
VEIGA:02341886930
Dados: 2022.05.27
13:49:37 -03'00'

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

Exposto em mural
Pot. nº _____
Recebido em: 27.05.22
14 h 00 min
Recebido: _____
Porto Itajai